



## **ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA – CGGE e 2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA – RAE DE 2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDFT.**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência na plataforma Teams, iniciou-se a quarta reunião do Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGGE, instituído pela Portaria Conjunta 35, de 07 de março de 2019 e a segunda Reunião de Análise da Estratégia - RAE de 2022. Como membros, designados pela Portaria GPR 923, de 26 de maio de 2022, estavam presentes: Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar, indicada pelo Presidente do TJDFT; Desembargador Arnaldo Camanho de Assis, indicado pela AMAGIS/DF; Juiz de Direito Arilson Ramos de Araújo, indicado pelo Presidente do TJDFT; Juiz de Direito Luis Martius Holanda Bezerra Junior, Presidente do Comitê de Governança e Gestão de Contratações; Celso de Oliveira e Sousa Neto, Secretário-Geral do TJDFT; Lucyanna Quartieri Pinheiro Rodrigues, Secretária Especial da Presidência Substituta; Erika Maroja de Medeiros, Secretária-Geral da Corregedoria; Lysa Lôbo Junqueira, Chefe de Gabinete da Presidência Substituta; Danielle Mayrink Sampaio Silva Moura, Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência; Wildice Lima Ferro Cabral, Chefe de Gabinete da Segunda Vice-Presidência; Bruno Largura Ferreira, Chefe de Gabinete da Corregedoria; e Lídia Maria Borges de Moura, Secretária de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica. Como organizadores, participaram os seguintes representantes da SEPG: Adriana Moreira Tostes Ribeiro, Coordenadora de Gestão Estratégica e Sustentabilidade – COGES; Victor Abreu da Silva, gestor titular do Núcleo de Apoio à Governança – NUGOV; Alessandra Rocha de Castro, do NUGOV; Rodolfo Antônio da Costa Guará, gestor titular do Núcleo de Gestão de Portfólio e Projetos – NUGESP; e Carlos Augusto da Silva, gestor substituto do NUGESP. Também estiveram presentes os seguintes convidados: Juiz de Direito Fernando Mello Batista da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria; Priscila Palhano Teixeira, Chefe de Gabinete Substituta da Segunda Vice-Presidência – GPVP; Anna Paola Regadas Ferreira de Barros, Assessora da Segunda Vice-Presidência – ASVP; Simone Nunes de Miranda Carrer, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência – GSVP; Carolina Magalhães Alcoforado Franco, Coordenadora do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUPEMEC; Larissa Regina dos Santos Cruz, da Central de Apoio aos Núcleos Virtuais de Mediação e Conciliação – CANUMEC; Carmen Cecília da Fonseca Lemes Ferreira, Secretária de Gestão de Pessoas – SEGP; Renata Brandão de Carvalho Pelizzaro, Assessora de Comunicação Social – ACS; Tatiany de Matos Tonelini, Assessora Substituta da ACS; Tadeu Costa Seanger, Assessor da Primeira Vice-Presidência – APVP; Fabrícus Clemens Madruga, Secretário Judiciário – SEJU; Tulio Vieira Lins Parca, Coordenador de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância – COSIST; Vinícius de Faria Sena, gestor titular do Núcleo de Estatísticas da 2ª Instância – NUREST; Lianka Ianne Guimarães Borges, do Gabinete da Corregedoria; Ryan Martins Dias Rangel, Coordenador de Projetos e Gestão de Contratos de Obras – COOB. **PAUTA:** 1) Plano Estratégico 2021-2026: Desempenho dos objetivos estratégicos; análise dos indicadores com desempenho regular e insatisfatório; definição dos indicadores de conciliação; Proposição de metas para os indicadores das Turmas Recursais. 2)

Portfólio de Programas e Projetos Estratégicos: Deliberação sobre os pedidos de encerramento dos projetos de Implementação da Rede de Acolhimento e de Implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IACM) no TJDF; deliberação sobre o pedido de alteração de escopo do Projeto de Implantação do Centro de Inteligência do TJDF; deliberação sobre solicitação de inclusão do Projeto de Reabilitação Estrutural do Bloco D (Palacinho) e do Projeto para Implantação de novo modelo de utilização dos espaços físicos destinados às Varas Cíveis e de Órfãos e Sucessões de Brasília.

3) Metas Nacionais do Poder Judiciário: Audiência pública sobre a Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2023 - segmento da Justiça Estadual. A Presidente do Comitê, Desembargadora Fátima Rafael, deu início à reunião, agradeceu aos participantes pela presença e comunicou que a reunião seria gravada para facilitar a confecção desta ata, condição com a qual consentiram os presentes. Em seguida, fez uma breve introdução sobre a importância das RAE's para o ciclo estratégico e fez um breve resumo dos principais assuntos a serem tratados na reunião. Passou então a palavra ao responsável técnico pela condução dos trabalhos, o gestor titular do NUGOV, Victor Abreu, que discorreu sobre os itens da pauta, cuja prévia e documento com as descrições dos projetos foram encaminhadas anteriormente aos membros do Comitê com o intuito de inteirá-los dos assuntos a serem tratados e, por conseguinte, otimizar o tempo da reunião. Primeiramente apresentou como ocorre o ciclo de monitoramento estratégico e informou que a análise do resultado dos objetivos estratégicos apresentados na reunião baseou-se nos dados referentes ao primeiro quadrimestre de 2022. Dos 15 objetivos, 5 não tinham apuração prevista no quadrimestre e apenas 2 obtiveram desempenho "regular" ou "insatisfatório". Em seguida, foram apresentados os indicadores que obtiveram desempenho "regular" ou "insatisfatório" em relação à meta. Análise dos indicadores: Indicador **"PI.1.1.1. » Índice de atendimento à demanda (1ª Instância)"** – Desempenho regular. Atingimento de 85,1%% da meta. A Corregedoria analisou o desempenho das unidades judiciais por grupo de competências. No Grupo 1, composto por varas cíveis, de família, órfãos e sucessões, das 83 unidades, apenas 13 cumpriram a meta. No Grupo 2, formado pelas varas criminais, do júri, entorpecentes e violência doméstica, das 63 unidades, 30 cumpriram a meta e 33 não. No grupo 3, formado pelos 42 juizados especiais, 5 unidades cumpriram a meta enquanto 37 não. Por fim, o Grupo 4, composto pelas varas de competência única, fiscais e de fazenda pública, das 22 unidades, apenas 5 cumpriram, enquanto 17 não alcançaram a meta. No grupo 2 analisou-se que alguns Tribunais do Júri e as cinco Varas de Entorpecentes do Distrito Federal estão passando por muitas dificuldades, em razão do enorme quantitativo de prisões, de audiências realizadas e de sentenças de procedência, sobretudo quando comparado com as demais varas de competência exclusiva criminal. Em seguida, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Fernando Mello Batista da Silva esclareceu que o Grupo 1 trouxe varas de naturezas diversas e tudo leva a crer que as com competência de órfãos e sucessões acabam não conseguindo alcançar as metas em virtude dos inventários e de outras causas que impactam no desempenho. Informou que a Corregedoria está atenta e que será feito um trabalho para buscar encontrar um desvio padrão para que o problema possa ser atacado. Informou, ainda, que a Corregedoria também irá aguardar o resultado do segundo quadrimestre para realizar uma atuação vara a vara daquelas que não estão conseguindo cumprir. Com relação às varas que compõem Grupo 2, esclareceu que os Tribunais do Júri e as varas de entorpecentes contam, cada uma, em média, com cerca de 300 réus presos e apresentam também um déficit estrutural, e tais fatores impactam sobremaneira o cumprimento da meta. Os juizados, especialmente no Grupo 3, têm uma variação parecida como o Grupo 1 em termos de proporção, mas a Corregedoria precisa realizar um trabalho mais específico de identificação e diagnóstico para que possa atuar e possa constatar as razões pelas quais as varas não têm conseguido atingir a meta. No grupo 4 também é percebida a questão estrutural e que ela será trabalhada no segundo quadrimestre. Ressaltou que a Corregedoria, por meio do Nupmetas, tem atuado muito fortemente nos Juizados de Fazenda Pública e nas varas de entorpecentes, e que será feito um trabalho intenso nas varas que vêm apresentando dificuldades

no cumprimento das metas até o final do ano, de forma que as varas que possuem problemas estruturais possam cumprir as metas. Nas demais, a Corregedoria atuará ponto a ponto para o cumprimento. **Deliberação:** O Desembargador Arnaldo Camanho comentou que, ao se observar o desempenho do Grupo 2, que é composto por juízos da esfera penal, o melhor desempenho deve estar relacionado ao fato de que no processo penal o juiz trabalha pressionado pelo prazo, principalmente nos casos de réu preso. Como os grupos em atraso são os de natureza não penal, indagou o que é considerado processo de conhecimento para apuração do indicador. Foi informado pelo servidor Victor Abreu que, por padrão, é até a sentença, não contabilizando a fase de execução. O Desembargador destacou, então, que, de fato, o número exige uma atenção por parte do CGGE, já que a execução passou a contar como fase do processo de conhecimento. A SEPG observou que na apuração do indicador em 2020, o primeiro quadrimestre também apresentou o pior desempenho daquele ano, se recuperando no segundo e tendo uma leve queda no terceiro, provavelmente devido ao recesso. O juiz Luis Martius aderiu às considerações apresentadas pelo Desembargador Arnaldo Camanho e pediu que o indicador fosse verificado com maior minudência até a próxima reunião, pois, para efeito de produtividade e legado, a sentença encerra o ciclo das Metas 1 e 2 do CNJ no processo de conhecimento, mas como a descrição do indicador traz processos de conhecimento baixados, o receio dele é que a baixa só aconteça nos casos em que há o trânsito em julgado, sem o cumprimento da sentença de imediato. Se houver o pedido de cumprimento, ele pode não ser baixado e contar, sendo necessário verificar se a baixa acontece independentemente se o processo for arquivado ou não. No processo criminal, essa baixa acontece automaticamente ao se expedir a carta de guia à VEP e se atende a essa questão, mas é preciso verificar se está sendo considerado baixado o processo sentenciado, pois se estiver sendo considerando apenas quando ele é arquivado e baixado no PJe, teremos problemas, pois a fase de cumprimento de sentença se eterniza em muitos casos. O Coordenador de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância – COSIST, Tulio Vieira Lins Parca, esclareceu que precisa fazer uma avaliação mais detalhada dos dados que foram apurados no indicador, mas acredita que no termo processo baixado não é considerada a sentença proferida e sim o processo arquivado. Ao se consultar o glossário de indicadores estratégicos durante a reunião, constatou-se que a descrição do indicador diz que o índice corresponde ao quantitativo de processos de conhecimento, conforme anexo 1, que receberam o primeiro andamento de baixa dentro do período base (anual), de acordo com a tabela de andamentos incluídas no documento. O juiz Luis Martius se manifestou no sentido de que a baixa não favorece o Tribunal, uma vez que ela não depende do magistrado. O Desembargador Arnaldo Camanho complementou e disse que a ordem de baixa expedida pelo magistrado depende muito mais das partes e que se pudéssemos considerar a baixa a partir da prolação da sentença teríamos uma alteração positiva no desempenho do indicador. O juiz Fernando Melo considerou as ponderações importantes, uma vez que os dados não conseguem mostrar um padrão do porquê apenas 13 varas conseguiram atingir a meta no Grupo 1, e acredita que talvez o sistema não esteja conseguindo capturar essa baixa com a sentença. Ressaltou que isso pode ser objeto de investigação para aferir se de fato a meta está sendo cumprida ou não, bem como se os dados apresentados são reais ou não. Após, ficou definido que as unidades técnicas irão se reunir para analisar os glossários e verificar se o indicador está alinhado ao que o CNJ está exigindo, bem como se o processo sentenciado pode ser considerado baixado. Tendo em vista que esta foi a primeira apuração do indicador no ano, bem como todo o trabalho que a Corregedoria vem fazendo, será feito o monitorando do desempenho até o segundo quadrimestre para se verificar se haverá uma normalização ou melhora do desempenho do indicador. **Aprovado.** Indicador **“PI.1.1.3. » Índice de processos antigos - líquidos (1ª Instância)”** – Desempenho regular. Atingimento de 88,5% da meta. A análise do desempenho pela Corregedoria foi feita nos mesmos moldes do indicador anterior, ou seja, por grupos de competências. No Grupo 1, composto por varas cíveis, de família, órfãos e sucessões, das 83 unidades, 62 cumpriram a meta e 21 não. No Grupo 2, formado pelas varas

criminais, do júri, entorpecentes e violência doméstica, das 63 unidades, 32 cumpriram a meta e 31 não. No grupo 3, formado pelos 42 juizados especiais, apenas 7 unidades não cumpriram a meta. Por fim, no Grupo 4, composto pelas varas de competência única, fiscais e de fazenda pública, das 22 unidades, apenas 7 não cumpriram, enquanto 17 alcançaram a meta. A Corregedoria se manifestou no processo administrativo dizendo que é esperado o não cumprimento pelas varas com competência em órfãos e sucessões, em razão da especialidade e complexidade. Os Tribunais do Júri apresentam dificuldade em razão da complexidade em se realizar os júris populares, sobretudo no período da pandemia. O desempenho dos Juizados Especiais da Fazenda Pública do DF tende a melhorar no próximo quadrimestre, em razão do recolhimento extraordinário pelo NUPMETAS1. A falta de desempenho pelas Varas de Fazenda Pública do DF, de Execução de Títulos Extrajudiciais, de Execuções Fiscais e a de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal é esperada, pois os processos se prolongam por muitos anos. A Vara da Infância e da Juventude, os Juizados Especiais da Fazenda Pública do DF, o Tribunal do Júri de Taguatinga e as Varas de Órfãos e Sucessões de Brasília estão com percentuais acima de 56%, devendo, pois, ser realizado estudo específico para apurar essas situações de forma a eventualmente alterar as regras de algumas unidades judiciais que possuem situações muito peculiares. Para a melhoria do indicador, a Corregedoria já fez requisições pelo NUPMETAS1. De janeiro a junho de 2022, foram 3.324 processos recolhidos em todas as unidades, mas priorizando-se, em ação de esforço concentrado, algumas com maiores dificuldades de cumprimentos de prazos e metas, além do aumento das cotas mínimas dos juízes. Em seguida, o Juiz Fernando Mello lembrou aos membros que o indicador é muito próximo ao da Meta 2 e que a Corregedoria tem tentado solucionar e encontrar o equilíbrio no desempenho das unidades. A Presidente do comitê sugeriu que a Corregedoria faça um estudo entre as unidades que atingiram a meta para tentar fazer essa identificação do porquê algumas cumprem e outras não. Foi informado que a COSIJU já faz esse trabalho. O Juiz Fernando Mello esclareceu, que durante a gestão da Desembargadora Carmelita, foi feito um estudo em relação às varas de órfãos e sucessões e que, a partir dele, foi elaborado um manual para auxiliar as varas e os advogados. Nas varas cíveis, tem-se observado que os processos de busca e apreensão de veículos têm se arrastado e estão impactando no atingimento das metas do indicador. Ressaltou que a Corregedoria busca mapear e sugerir às varas ações que possam dar celeridade aos processos, tendo em vista que é comum um congestionamento no acervo das unidades em cerca de 15 a 25% dos feitos. Afirmou que de fato existem varas que cumprem as metas e outras não, mas que a Corregedoria irá buscar nessas varas que alcançam as metas qual o padrão utilizado de forma que ele possa ser replicado nas demais. A presidente do comitê ressaltou que muitos juízes não observam a jurisprudência do tribunal e que com isso há um aumento do número de agravos e que prolongam o tempo dos processos. **Deliberação:** *Aguardar o desempenho da próxima apuração e o resultado das ações a serem empregadas pela Corregedoria. Aprovado.*

**Indicador “PI.1.2. » Celeridade na prestação jurisdicional (2º Grau)” – Desempenho regular.** Atingimento de 88,5% da meta. No processo administrativo, foi informado que a diferença no desempenho é de 28,5 dias em relação à meta e que 2,8% dos processos mais antigos foram responsáveis por levar o indicador de 196 dias para 224,5 dias. O julgamento de processos mais antigos, objeto de outro indicador estratégico, tende a aumentar o resultado deste. O indicador apresenta ainda uma sazonalidade, de tal forma que ele tende a reduzir ao longo do ano, conforme padrão observado nos últimos três anos, o que pode contribuir para a aproximação do resultado em relação à meta. A sugestão da unidade para melhorar o desempenho é que seja dado foco ao índice de processos antigos líquido, priorizando a baixa de casos pendentes antigos em um primeiro momento, de tal forma que - após redução de estoque dos processos antigos - ocorra uma redução natural no índice de celeridade processual, considerando tudo o mais constante. **Deliberação:** Diante da sugestão da unidade técnica de priorizar a baixa de casos pendentes antigos, os membros deliberaram no sentido de que o CGGE encaminhe à Presidência, aos cuidados do juiz auxiliar

coordenador das metas, recomendação para que seja expedido ofício aos desembargadores para que seja dada prioridade na tramitação dos feitos mais antigos, a partir de uma lista a ser elaborada pela área técnica. O Juiz Luis Martius informou que colocará a Assessoria de Gestão de Metas do 2º Grau à disposição dos desembargadores e que pode remanejar uma força de trabalho para cuidar dos mais antigos, desde que o relator concorde em enviar o processo. *Aprovado*. Indicador **“PI.6.1. » Acessos aos canais de comunicação interna”** – Desempenho regular. Atingimento de 71,3% da meta. A Assessoria de Comunicação Social informou no processo administrativo que a casa conta com três canais de comunicação interna formalmente estabelecidos, intranet, e-mail e canal Comunica do Teams, sendo que os dois últimos direcionam o usuário para o conteúdo disponível na intranet. Apontou que, entre as hipóteses para a redução no número de visualizações, está a implementação do Office 365, a partir de janeiro de 2021, e a popularização do uso da plataforma Teams, bem como o lançamento do canal Comunica, em março do mesmo ano. Sugeriu duas ações para melhoria do desempenho do indicador: que todos os computadores do Tribunal, ao serem logados, abram na página da intranet automaticamente e que na próxima atualização da intranet seja feito estudo para aprimoramento da plataforma de forma integrada ao Office 365. O senhor Celso Oliveira, Secretário-Geral do TJDF, informou que é possível definir regras dentro dos *browsers* dos usuários, mas essa configuração não pode ser possível em todas as máquinas, já que alguns usuários usam *browsers* diferentes, mas que a questão será avaliada. Em relação à segunda sugestão, informou que é necessário um maior detalhamento da integração pretendida com o Office 365 para que a área de TI possa verificar a possibilidade e manifestar-se a respeito. A senhora Tatiany de Matos Tonelini, Assessora de Comunicação Social Substituta, informou que há uma tendência de queda no número de visualizações das notícias desde o primeiro quadrimestre, assim como a do número de acessos à intranet, mas entende que esse é um processo natural. Esclareceu que a integração pretendida seria via *sharepoint*, como foi feito pelo Ministério Público de Santa Catarina, mas não sabe os detalhes técnicos. O senhor Celso informou que o volume dos e-mails também vem reduzindo, pois está havendo uma migração para o Teams e falou que administração pode emitir uma orientação ou regulamentar os meios de comunicação oficiais da casa. A senhora Tatiany informou que indicador foi concebido originalmente para o canal Comunica, mas que, diante da dificuldade para a extração dos relatórios de dados, ele foi alterado. O senhor Celso informou que alguns usuários do tribunal têm o perfil de administrador e possuem acesso mais amplo, no qual é possível conseguir acesso aos relatórios completos, e que pode ser verificado qual o nível de informações a ACS precisa e, se for o caso, fazer a proposição de alteração do indicador para que ele não fique desconectado da realidade da casa. O juiz Luis Martius informou que a normatização é uma medida que pode gerar descontentamento e resistência, mas que pode ser pensada uma transição natural para fomentar o uso do Teams sem proibições e vedações, bem como o uso de campanhas de divulgação. *Aprovado*. **Deliberação:** Os membros concordaram com a proposição da ACS e o CGGE irá encaminhar recomendações à SEG, para a adoção das medidas relativas à TI, e à Presidência, para que seja feita uma campanha de divulgação entre os magistrados e servidores com vistas a estimular o uso do Teams, bem como seja analisada a conveniência de se fazer um normativo para estabelecer quais são os canais oficiais de comunicação do Tribunal, bem como quais as principais orientações a serem observadas pelos usuários. Indicadores **“PR.4.3.1. » Elaboração de projetos de obras e reformas no prazo adequado”** – Desempenho insatisfatório. Atingimento de 60% da meta. **“PR.4.3.3. » Execução de obras e reformas no prazo adequado”** – Desempenho insatisfatório. Atingimento de 60% da meta.” – Desempenho insatisfatório. Atingimento de 60% da meta. A Coordenadoria de Projetos e Gestão de Contratos de Obras – COOB se manifestou nos autos informando que estavam previstos dois projetos para elaboração no primeiro quadrimestre: Usina Fotovoltaica e Digitalização em BIM, mas, que por determinação da Administração Superior, foram iniciados outros três projetos, além do início do levantamento das necessidades de reforma do Palacinho para ocupação após o reforço estrutural. Como os projetistas

também atuam como fiscais de obra e com o atraso das execuções do SIA, Climatização de Samambaia e Reforma da Fachada de Samambaia, os recebimentos das obras estão ocorrendo de forma concomitante com os projetos, atrasando o ciclo de elaboração. A expectativa é que, no próximo período de apuração, a situação seja normalizada, uma vez que haverá diminuição das interferências geradas pelos recebimentos de obras. O Coordenador da COOB, Ryan Martins, informou que o indicador de execução das obras é o mais difícil para atuação da casa, pois ele depende do comportamento das empresas que, ao atrasar o cronograma, mesmo o tribunal atuando e expedindo multas, acaba alongando o prazo de execução. Com relação ao atraso nos projetos, informou que tem sido muito difícil conseguir os três orçamentos no mercado para cumprir todos os requisitos da legislação, como acontece no processo da Fotovoltaica, que está parado aguardando um último orçamento para ser publicado o edital de licitação. **Deliberação:** Aguardar o desempenho na próxima apuração. *Aprovado.* Em seguida, passou-se ao próximo assunto da pauta: **indicadores relacionados à conciliação**, que foram criados para aferir o desempenho do objetivo PI.2. Fomentar a prevenção de litígios e o uso de métodos adequados de resolução de conflitos. Após deliberação do CGGE, foi instituído Grupo de Trabalho específico para estruturação dos indicadores em razão da dificuldade na extração dos dados. Na 1ª RAE de 2022, os membros do CGGE questionaram aspectos técnicos dos indicadores, solicitando ao GT que avaliasse os apontamentos realizados e realizasse uma exposição de motivos na próxima reunião. Em razão da troca de gestão administrativa, do término da vigência do grupo e diante da necessidade de iniciar o monitoramento do PE 21-26, após análise da SEPG e da Segunda Vice-Presidência, foi elaborada nova proposta de mensuração do objetivo estratégico. **Deliberação:** Foi apresentada a seguinte proposta: para manter apenas o Índice de conciliação total (Meta 3) em nível estratégico de monitoramento; utilizar os parâmetros utilizados pelo CNJ no monitoramento das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o estabelecimento do glossário e das metas de desempenho do Índice de conciliação total (Meta 3); atualizar a série histórica do Índice de conciliação total (Meta 3), de acordo com os parâmetros mais recentes utilizados pelo CNJ, para viabilizar a visualização correta do desempenho estratégico; e manter o Índice de acordos firmados em audiências de conciliação, a taxa de designação de audiências de conciliação e a taxa de realização de audiências de conciliação, como parâmetros de detalhamento e análise do desempenho do Índice de conciliação total (Meta 3), em nível setorial de monitoramento e gestão da Segunda Vice-Presidência. Foi apresentada a proposição das metas, que hoje prevê um aumento de 2 pontos percentuais a cada ano, mas que há uma discussão na Rede de Governança Colaborativa junto ao CNJ para a diminuição desse percentual para 1,5%. A Chefe de Gabinete da Segunda Vice-Presidência, Wildice Cabral, esclareceu a necessidade de se atualizar a série histórica tendo em vista as mudanças de critérios feitos na Meta 3 ao longo dos anos, para que possamos fazer um balanço e saber exatamente o desempenho do Tribunal. Em relação à meta prevista para o ano de 2022, disse que, apesar de nos anos de 2020 e de 2021 ter havido uma queda drástica no número de conciliações em razão da pandemia, o atingimento do aumento de 2pp após essa queda brusca é facilitado. Mas que, quando atingirmos um ótimo nível, ficará muito difícil manter o aumento contínuo, já que estudos apontam que há um percentual de processos que não são conciliáveis no percentual, além de a crise econômica impactar no cumprimento da meta de forma drástica, já que as pessoas não têm como honrar o pagamento dos acordos. Destacou que o Tribunal não coage as partes a conciliarem e que elas o fazem voluntariamente, sendo difícil extrair um acordo quando a parte está desempregada. Ademais, há uma evasão de servidores que trabalham nos Cejuscs e que há a necessidade de incrementar o quadro de pessoal de servidores e estagiários para melhorar esse indicador, já que a capacidade de realização de audiências está estrangulada. Por fim, esclareceu que o CNJ sinalizou a aplicação da cláusula de barreira para o cumprimento da Meta 3, e que, caso aprovada, a meta do indicador será ajustada também. Todos de acordo. *Aprovado.* Após, conforme deliberação ocorrida na RAE anterior, foram apresentadas as metas propostas pela

Corregedoria para os indicadores finalísticos relacionados à atuação das Turmas Recursais.

**Deliberação:** Colocada em votação, todos os membros anuíram com as metas propostas para que seja dado início ao monitoramento nos próximos quadrimestres. *Aprovado.* Na sequência, foram apresentadas as propostas de inclusão, alteração de escopo e encerramento de projetos no **Portfólio Estratégico** para deliberação. **1) Inclusão: “Projeto para Implantação de novo modelo de utilização dos espaços físicos destinados às Varas Cíveis e de Órfãos e Sucessões de Brasília”.**

Proposto pela SEAP, tem como objetivo definir e implantar um novo modelo de utilização dos espaços físicos destinados às Varas Cíveis e de Órfãos e Sucessões de Brasília. A proposta é que ele seja vinculado ao Programa Cartório 4.0, com expectativa de conclusão até abril de 2023. Parecer técnico favorável. A palavra foi passada ao juiz Luis Martius, que informou a necessidade de modernizar as instalações em razão da segurança e para ajustar a ocupação das varas do Bloco B. Destacou que há riscos elétricos e trincas no forro de gesso que é bem antigo, bem como a necessidade de se estudar qual o espaço físico necessário para funcionamento das varas cíveis em razão da mudança do modelo de trabalho do Tribunal que agora é híbrido e com processos digitais, uma vez que hoje não há mais a necessidade de escaninhos para a guarda dos processos que ocupavam mais da metade do espaço das varas. Além da necessidade de se alocar todas as varas de órfãos e sucessões na mesma ala, com a mesma metragem. Informou que a intervenção em si não é muito grande e que ela servirá de protótipo para outros fóruns e unidades do Tribunal.

**Deliberação:** Todos de acordo. *Aprovado.* **2) Encerramento: “Projeto de Implementação da Rede de Acolhimento”.** Projeto gerido pela SEPG e encerrou-se com a finalização da última entrega prevista, qual seja, a publicação da Portaria Conjunta 59/2022, que cria a Rede de Acolhimento do Noticiante de Assédios Moral, Sexual e Organizacional, e Discriminação – Rede de Acolhimento do TJDF. Entre as principais entregas do projeto, destacam-se: publicação dos normativos de criação do Comitê COGEI, da Comissão CEAMS e da instituição da Rede de Acolhimento, fluxo do processo da Rede de Acolhimento consolidado, sistemática adotada por todas as unidades da Rede para uniformizar e gerenciar as informações desenvolvidas, bem como capacitação das equipes realizada. Parecer técnico favorável. **Deliberação:** Todos de acordo. *Aprovado.*

**4) Encerramento: “Projeto de Implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) no TJDF”.** A SEAI solicitou o encerramento do projeto, mesmo tendo o produto final não correspondido integralmente ao que foi definido no Plano Geral original. A unidade elaborou manual de orientações técnicas de auditoria interna, além de fluxograma de auditoria financeira para atender ao requisito presente no indicador de desempenho de auditoria, que contempla políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de Auditoria Interna daqui para frente. Parecer técnico favorável. **Deliberação:** Todos de acordo. *Aprovado.*

**4) Alteração de escopo: “Projeto de Implantação do Centro de Inteligência do TJDF”.** O projeto busca estruturar e implantar unidade de apoio à área fim com a finalidade de prevenir e tratar demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade, e de promover, a partir da coleta e contínua análise dos dados, a melhoria dos serviços prestados pelo TJDF. A Primeira Vice-Presidência propôs a ampliação do escopo inicial do projeto para que os seguintes requisitos sejam atendidos: destinação de estrutura física a ser localizada nas dependências do Tribunal para a realização das atividades regulares que exigem ações presenciais dos servidores do próprio CIJDF, além da execução de parte das atribuições do seu Grupo Operacional ligado ao centro; e destinação de estrutura administrativa de pessoal com a finalidade de proporcionar o incremento da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços prestados pelo Centro de Inteligência da Justiça do Distrito Federal, trazendo às funções necessárias. Parecer técnico favorável. **Deliberação:** A Presidente do comitê perguntou se o Tribunal tem a disponibilidade de funções e cargos pretendidos. O juiz Luis Martius questionou de no projeto virem detalhadas os cargos, comissões e funções e falou que era importante definir de antemão de onde viria essa estrutura. Que se for feito um remanejamento dentro da própria PVP é a favor, uma vez que o Tribunal hoje não tem recursos para a criação de cargos e funções

comissionadas. A Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência Danielle Mayrink falou que desde que foi criado ainda na gestão da Desembargadora Ana Maria, o CIJ conta com apenas três servidores e usa a estrutura da PVP como apoio. Com relação à destinação de cargos e funções, esclareceu que elas virão da reestruturação da PV, além da sobra de CJs que está prevista. O senhor Celso Oliveira questionou se a ideia é alocar analistas de sistema, sendo informado que a intenção da PVP não é vincular ao cargo e que deve ser aberta uma seleção para encontrar um servidor com o perfil desejado. A senhora Lídia Moura esclareceu que a SEPG está elaborando um estudo fomentar a reestruturação da PVP, para que eles possam remodelar sua estrutura e funções. A senhora Danielle Mayrink informou que em termos de estrutura física, já foi formulado um pedido em um processo administrativo para que a CIJ ocupe um espaço que hoje é destinado à SEBI. O juiz Luis Martius disse que a questão do espaço físico já foi deferida pelo Comitê de Ocupação de Espaço Físicos. Com relação às funções, disse que não há previsão de sobras de CJs e que por isso frisou a necessidade de se apontar no projeto a origem dos cargos e funções pretendidos para a expansão do CIJ. A Secretária de Gestão de Pessoas, Carmen Lemes, informou que é importante um alinhamento com a área de gestão de pessoas, uma vez que as reestruturações sempre geram impacto nos cargos e vagas nas unidades, e que existe um limite que não pode ser ultrapassado, em prol do dimensionamento da força de trabalho que deverá ser iniciado em breve, sendo informado pela PVP que já foi aberto um PA para tratar da questão. Após, a Secretária Especial da Presidência Substituta, Lucyanna Quartieri sugeriu que seja incluído no texto da proposta de alteração de escopo do projeto que os cargos e funções comissionadas previstos devem ser oriundos de remanejamento da própria estrutura da PVP para evitar cobranças de outras unidades também. Posto em votação, os membros anuíram com o ajuste proposto na redação apresentada para alteração de escopo, devendo a PVP realizar o ajuste no texto, para que fique claro que os cargos e funções comissionadas previstos no projeto serão oriundos da própria estrutura da Primeira Vice-Presidência. **Aprovado.**

**4) Inclusão: “Projeto de Reabilitação Estrutural do Bloco D (Palacinho)”.** Tem o intuito de sanar de maneira definitiva, através de reforço, o problema estrutural da laje de cobertura do Palacinho, tendo em vista que o a laje de cobertura, em seu vão central, sofreu deslocamento excessivo, causando risco de colapso para a edificação. Parecer técnico favorável. O Secretário da COOB informou que já foram realizadas duas licitações desertas e que em breve deverá sair uma nova licitação. Informou, ainda, que há uma contratação em paralelo da atualização orçamentária e que se trata de uma obra prioritária para a COOB e para o próprio TJDF, estando prevista inclusive no Plano de Obras aprovado em outubro de 2021. O Juiz Luis Martius ressaltou que é uma obra com previsão de execução de 180 dias e que ela está ocorrendo junto com a parte predial para que o prédio possa ser entregue e ocupado pela alta administração, com retorno das sessões no plenário. Foi mencionada inclusive no discurso de posse do Presidente, tendo toda administração abraçado a iniciativa, e que a aprovação pelo CGGE vem corroborar com esse sentido. Parecer técnico favorável. **Deliberação:** Todos de acordo. **Aprovado.** Em seguida, a palavra foi passada à Secretária da SEPG, que comunicou e convidou os membros para participarem da Audiência Pública que ocorrerá no dia 28 julho, às 9h, para discutir sobre a proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2023, no segmento da Justiça Estadual. Destacou a importância da construção das metas e de todo o processo participativo previsto pelo CNJ. O juiz Luis Martius reforçou a importância do CGGE no acompanhamento das metas e que esse processo participativo conta pontos para o prêmio e reforçou o convite a todos em nome do Presidente. Por fim, a Presidente do CGGE agradeceu a presença e empenho de todos e, nada mais havendo a registrar, encerrou a reunião às dezoito horas e vinte e quatro minutos, da qual eu, Alessandra Rocha de Castro, lavro a presente ata, que, por ser expressão da verdade, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar, presidente do comitê, pelos membros do CGGE e demais participantes da 4ª Reunião do Comitê de Governança e Gestão Estratégica do TJDF e 2ª Reunião de Análise da Estratégia – RAE de 2022.

## Membros

Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar  
Desembargador Arnaldo Camanho de Assis  
Juiz de Direito Arilson Ramos de Araújo  
Juiz de Direito Luis Martius Holanda Bezerra Junior  
Celso de Oliveira e Sousa Neto  
Lucyanna Quartieri Pinheiro Rodrigues  
Erika Maroja de Medeiros  
Lysa Lôbo Junqueira  
Danielle Mayrink Sampaio Silva Moura  
Wildice Lima Ferro Cabral  
Bruno Largura Ferreira  
Lídia Maria Borges de Moura

## Organizadores

Adriana Moreira Tostes Ribeiro  
Victor Abreu da Silva  
Alessandra Rocha de Castro  
Rodolfo Antônio da Costa Guarά  
Carlos Augusto da Silva

## Convidados

Juiz de Direito Fernando Mello Batista da Silva  
Priscila Palhano Teixeira  
Anna Paola Regadas Ferreira de Barros  
Simone Nunes de Miranda Carrer  
Carolina Magalhães Alcoforado Franco  
Larissa Regina dos Santos Cruz  
Carmen Cecília da Fonseca Lemes Ferreira  
Renata Brandão de Carvalho Pelizzaro  
Tatiany de Matos Tonelini  
Tadeu Costa Seanger  
Fabrícus Clemens Madruga  
Tulio Vieira Lins Parca  
Vinícus de Faria Sena  
Lianka Ianne Guimarães Borges  
Ryan Martins Dias Rangel



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Rocha de Castro, Técnico Judiciário**, em 12/08/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lídia Maria Borges De Moura, Secretário(a)**, em 15/08/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Largura Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Vieira Lins Parca, Coordenador(a)**, em 15/08/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ryan Martins Dias Rangel, Coordenador(a)**, em 15/08/2022, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso De Oliveira E Sousa Neto, Secretário(a)-Geral do Tribunal**, em 15/08/2022, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Camanho de Assis, Desembargador(a)**, em 16/08/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliao Ambrosio de Aquino, Secretário(a) Especial da Presidência**, em 16/08/2022, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Garcia Guedes, Juiz(a) Auxiliar da Primeira Vice-Presidência**, em 16/08/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Da Costa Guará, Supervisor(a)**, em 16/08/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wildice Lima Ferro Cabral, Chefe de Gabinete**, em 16/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucyanna Quartieri Pinheiro Rodrigues, Secretário(a) Especial da Presidência Substituto(a)**, em 16/08/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Cecilia Da Fonseca Lemes Ferreira, Secretário(a)**, em 16/08/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Costa Saenger, Coordenador(a) da Assessoria**, em 16/08/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Regina Dos Santos Cruz, Analista Judiciário**, em 18/08/2022, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lianka Ianne Guimarães Borges, Assessor(a) da Corregedoria**, em 18/08/2022, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Martius Holanda Bezerra Junior, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 18/08/2022, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Rafael de Aguiar, Desembargador(a)**, em 19/08/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcius Clemens Madruga, Secretário(a)**, em 19/08/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Moreira Tostes Ribeiro, Técnico Judiciário**, em 22/08/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Magalhães Alcoforado Franco, Coordenador(a)**, em 29/08/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiany De Matos Tonelini, Assessor(a) Substituto(a)**, em 29/08/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BRANDÃO DE CARVALHO PELIZZARO, Assessor(a)**, em 29/08/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Abreu Da Silva, Técnico Judiciário**, em 31/08/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2488215** e o código CRC **675EF70A**.

